

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA
NO DIA VINTE SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL
E QUATRO**

Aos vinte sete dias do mês de Outubro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão, Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

C) PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE DIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA

2. OBRAS MUNICIPAIS

A) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICOS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA

C) EMPREITADA DE “INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTEMOR-O-NOVO”

D) EMPREITADA DE “PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – CONTROLO DA QUALIDADE DE FABRICO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA NAVE”

E) EMPREITADA DE “INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO, EM MONTEMOR-O-NOVO”

F) EMPREITADA DE “RECARGAS DE PAVIMENTO BETUMINOSOS EM ARRUAMENTOS”

G) EMPREITA DE “INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMBERTO DELGADO E DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA E DR. MAGALHÃES DE LIMA EM ESCOURAL”

H) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

4. SÓCIO – CULTURAL

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DE LAVRE

C) PARECER SOBRE CANDIDATURA DO GRUPO DE TEATRO “A BARRACA” AO IA

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

8. INSCRIÇÃO COMO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

9. PROPOSTAS DAS ACTAS Nº 22 E 23

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para informar que em relação ao Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento continua-se a aguardar uma reunião com o senhor Ministro do Ambiente.

Acrescentou que foi definido um calendário pelo senhor Ministro do Ambiente e teme-se agora que o tempo escasseie e que as candidaturas não sejam, mais uma vez, entregues à União Europeia no prazo estipulado pelo próprio Ministro. A verificar-se esta situação fica claro que continua a discriminação e o boicote às candidaturas do Alentejo a sistemas intermunicipais de águas e saneamento que pretendem manter o serviço público e evitar a privatização do sector com graves consequências para as populações e, assim sendo, ter-se-á que tomar medidas de cariz político para denúncia pública da discriminação e acções junto das instituições da administração central nacional e da União Europeia.

Exposição José Afonso: Andarilho, Poeta e Cantor

Em nova intervenção o senhor Presidente relembrou que está a decorrer a exposição José Afonso: Andarilho, Poeta e Cantor durante o mês de Outubro e que inclui dois cafés concerto, mesa redonda e culminará com um espectáculo musical onde incluiu uma homenagem a antifascistas de Montemor-o-Novo no próximo dia 29 de Outubro no Cine-Teatro Curvo Semedo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Jorge Queiroz que solicitou informação sobre o tipo de homenagem a prestar aos antifascistas.

Respondeu o senhor Presidente para informar que se trata de uma cerimónia informal com referência aos antifascistas em geral.

Concurso sobre Ambiente

O senhor Vereador Agostinho solicitou informações sobre a proposta apresentada na reunião de Câmara de 4 de Agosto passado, que baixou aos serviços, sobre a atribuição ao Centro Paroquial de Santo António – Lavre, duma máquina fotográfica como prémio de participação no “Prémio Municipal de Ambiente – Escolas”.

Respondeu o senhor Vereador João Marques afirmando que a escola não cumpriu com o regulamento o que está a ser ponderado é a atribuição da máquina fotográfica ou a verba correspondente ao valor da máquina em apoio monetário incluído no próximo subsídio ordinário.

A terminar o senhor Presidente sugeriu que este assunto possa ser discutido na próxima reunião de Câmara.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho pediu esclarecimentos sobre o critério 5 – Garantias de Assistência Técnica dos Equipamentos e Formação do Concurso Público apresentado na passada reunião de Câmara de 13 de Outubro e que baixou as serviços.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão para informar que o processo estará presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação e justificação da situação que se gerou, por forma a evitar atrasos no processo.

Festa Mundial da Animação

Intervio de seguida o senhor Vereador João Marques para informar que decorreu de 25 a 28 de Outubro a Festa Mundial da Animação – Comemorações do Dia Mundial do Cinema de Animação, que incluiu uma exposição e sessões temáticas de cinema para alunos do 1º e 2º ciclo e Jardins de Infância, incluiu ainda sessões de cinema para o público em geral.

Abastecimento de água na zona de N. Sra. da Visitação

Intervio agora o senhor Vereador João Caldeira para informar que já se encontram em funcionamento o sistema de filtragem de água do depósito da Nossa Senhora da Visitação. Seguir-se-ia a limpeza dos depósitos e condutas esperando desta forma resolver o problema o excesso de teor de ferro que embora dentro dos parâmetros atribuídos por lei dava uma coloração a água.

Com a entrada deste sistema pensamos ter resolvido o problema, sendo intenção da Câmara começar a alargar o sistema principalmente à zona norte da cidade onde se sente maiores problemas de pressão de água. A concluir o senhor Vereador Maia congratulou-se por esta tomada de medidas não somente pelo facto de ser utente da água daquela zona mas para afirmar que de facto em determinados dias a água apresentava uma cor repelente.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: ENGRÁCIA DE JESUS CRAVINA ALFACINHA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da obra de recuperação de telhado com colocação de pré-esforçado, a levar a efeito no Largo Machado dos Santos n.º 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 11/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL JOAQUIM CASA BRANCA CALÇÃO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de remodelação e alteração de prédio, a levar a efeito no Largo Professor Dr. Banha de Andrade n.º 9 e 11, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jorge Ruben Santos Rodrigues.

Data de entrada do requerimento: 22/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ÁTOMO – IMOBILIÁRIA, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração e restauro de garagem, a levar a efeito em Beco Bento de Jesus Caraça n.º 14B,

freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Joaquim Mateus Carapinha Nunes e João de Deus Serôdio, número 159.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: RUI MANUEL GARCIA BORRALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de remodelação e ampliação de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada de "Courela da Nascente", freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António José Baptista.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: OLIVIA EUGÉNIA GRULHA, requerendo aprovação do projecto de legalização de parte de edifício, sito na propriedade denominada por "Monte do Sabugueiro", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL ANTÓNIO RICARDO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração e remodelação de armazém destinado a bar-café, a levar a efeito na Horta do Goivo, lote n.º 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis João Andrade Correia e Joaquim Mateus Carapinha Nunes número 139 e número 159, respectivamente.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO CUSTÓDIO MARTINS VALE DE GATO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por "Quinta de Santo António", freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2004 e 24/09/2004

Tem parecer da D.A.U. e da Comissão Regional da Reserva Agrícola.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: REGATELES – ACTIVIDADES RURAIS, TURISMO E AGRO-PECUÁRIA, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reabilitação e alteração/ampliação de edifício destinado a turismo de habitação, a levar a efeito na Praça da República n.º 1, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2004

Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 13/10/2004.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: DUARTE JOSÉ ALVES CHARNECA requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de garagem, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia n.º 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 18/06/2004 e 14/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ARMANDO MANUEL CLEMENTE requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela dos Alhos Vedros", freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/10/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO AUGUSTO LOURENÇO GRAFINO requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "S. Mateus", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 02/08/2004

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e do ICN.

De: ANTÓNIO DAS EIRAS GUERRA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação de telhado com colocação de pré-esforçado, a levar a efeito na Rua 1º de Maio n.º 22, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 17/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: FILIPE JORGE MONTEIRO COSTA, requerendo informação prévia sobre instalação de escola de formação, a levar a efeito no Largo Machado dos Santos n.º 15, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2004

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL N.ª SR.ª DE FÁTIMA DO CIBORRO, requerendo aprovação do projecto de legalização de edifício, a levar a efeito na Avenida Nacional, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/08/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: DIAMANTINO PRATES DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Joaquim Carvalho Luís n.º 31, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 23/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ENERAGRO – AGRICULTURA E PROJECTOS LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração da cobertura e reparação de armazém, a levar a efeito na propriedade

denominada por "Herdade da Capela", freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jorge Manuel Vieira Roque.

Data de entrada do requerimento: 29/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ENERAGRO – AGRICULTURA E PROJECTOS LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de silo, a levar a efeito na propriedade denominada por "Herdade da Capela", freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jorge Manuel Vieira Roque.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ARMANDO MANUEL LISBOA CARAPINHA-, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação, a levar a efeito no Olival de Santo António (E.N. 114), freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 05/07/2004

Tem parecer da D.A.U. e I.E.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e I.E.P.

De: CORKMATA – CORTIÇADAS DA MATA, LDA-, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de Unidade Industrial de Cortiça, a levar a efeito na Mata e Courela da Estrada, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: DOMINGOS CARVALHO DA COSTA, requerendo informação prévia sobre restauro de miradouro, a levar a efeito na Travessa do Arco n.º 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/05/2004

Tem parecer da D.A.U. e IPPAR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU e do IPPAR.

De: ISAIAS JOSÉ PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito Rua Ernesto Pinto Ângelo n.º 1, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004 e 13/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA JOANA FERREIRA BENTO, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno e construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por "Mata Nova", freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 07/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: EICLIS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DO LIS, LDA, requerendo aprovação do projecto de demolição de dois montes, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade da Água Todo o Ano”, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 02/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FERNANDO MANUEL SILVA DA FONSECA MARQUES, requerendo aprovação do projecto de demolição de edifício, a levar a efeito na Rua General Farinha Beirão n.º 18, 20 e 22, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 08/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FERNANDO MANUEL SILVA DA FONSECA MARQUES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de habitação e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua General Farinha Beirão n.º 18, 20 e 22, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2004 e 08/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: JOAQUIM ALBINO MESTRINHO, requerendo informação prévia sobre reconstrução de barracão, a levar a efeito na propriedade denominada por “Morgada e Chão Grande”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 12/08/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o projecto.

De: CARLOS MANUEL CAMPOS DA SILVA MARTINHO, requerendo informação prévia sobre construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada por “Cerradinho”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 03/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 04/08/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

Requerimento Diversos

De: ISAIAS JOSÉ PEREIRA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita em Rua Ernesto Pinto Ângelo n.º 1, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004 e 27/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: OLÍMPIO JOSÉ VAGARINHO TOBIAS, requerendo averbamento para seu nome da entidade exploradora, no alvará de autorização para serviço de restauração e bebidas n.º 99/04, que licencia o estabelecimento misto sito na Travessa Machado dos Santos n.º 6-A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SIDÓNIO SANTOS, requerendo emissão de certidão nos termos da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para o prédio sito em Pomar da Courela, freguesia do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 11/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: MARIA VITÓRIA VIEIRA CORADO, para verificação de questões de insalubridade (para integração no programa do RECRIA), no prédio urbano sito na Rua Teófilo Braga n.º 33, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 06/08/2004 e 12/10/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: PAULO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, para constituição em propriedade horizontal do prédio sito em Rua Teófilo Braga, Largo da Escola Nova e Terreiro de S. João de Deus, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 07/09/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Enviado para audiência prévia em 24/09/2004, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

De: Jesuina Maria Brás Barbado

Local da obra: Monte da Biscaia – Escoural

Data de entrada do requerimento: 13/07/2004

Valor da obra: 3 280,00 Euros

Valor da comparticipação: 1 640,00 Euros

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Agostinho para dizer que apesar de ter sido efectuado o relatório social e apresentar rendimentos de uma família de fracos recursos financeiros, o que está em causa é não constituir habitação permanente que é uma premissa obrigatória.

O senhor Presidente propôs que se procedesse de forma idêntica a outros casos semelhantes que foram apreciados em reunião do executivo, isto é salvaguardar em sede de contrato o cumprimento das normas do regulamento e o ressarcimento da Câmara se as normas não forem respeitadas.

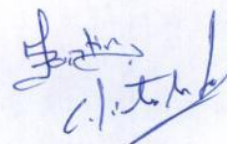
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores vereadores Maia e Agostinho e uma abstenção do senhor Vereador Queiroz, deferir condicionalmente impondo contratualmente que a habitação seja usada permanentemente durante cinco anos e a devolução do apoio e indemnização à Câmara se houver incumprimento.

Os senhores Vereadores Agostinho e Leonardo Maia apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Votamos contra porque a casa não constitui habitação permanente como é exigido no regulamento do programa”

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar também uma declaração de voto em nome dos eleitos da CDU:

“ A deliberação tomada pela Câmara salvaguarda o cumprimento do regulamento e prevê que a Câmara seja ressarcida do valor comparticipado no caso de incumprimento.



De: Mariana Gertrudes Nunes

Local da obra: Rua 1º de Maio n.º 20 – Fazendas do Cortiço

Data de entrada do requerimento: 22/06/2004

Valor da obra: 5 100, 00 Euros

Valor da comparticipação: 2 500,00 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

C) PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE DIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA

Interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar o estudo Prévio dos Arranjos Exteriores do Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Cabrela.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

2. OBRAS MUNICIPAIS

A) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICOS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

Interveio agora o senhor vereador João Caldeira para apresentar o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas da empreitada em epígrafe:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à CONSDEP, LDA pelo valor de 450.131,31 € (quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e um euros e trinta e um cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa CONSDEP, LDA pelo valor de 450.131,31 € (quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e um euros e trinta e um cêntimos),

B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma outra proposta de adjudicação:

Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa Acoril – Empreiteiros S.A. pelo valor de 588.600,00 € (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa Acoril – Empreiteiros S.A. pelo valor de 588.600,00 € (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos euros).

C) EMPREITADA DE “INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTEMOR-O-NOVO”

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de adjudicação:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 76.487,34 € (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe supra à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 76.487,34 € (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro centimos),

D) EMPREITADA DE “PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – CONTROLO DA QUALIDADE DE FABRICO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA NAVE”

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o relatório preliminar da comissão de análise das propostas do concurso supra citado.

1. De acordo com o Relatório da Comissão de Abertura o único concorrente admitido e respectiva proposta foi: ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade - 20 447,00 (Estrangeiro) – 17 903,00 (Nacional)

2. Em face do critério de adjudicação estabelecido propõe-se a intenção de adjudicação ao Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) pelo valor de 20 447,00 ou 17 903,00 a que acrescerá o IVA a qualquer deles, consoante se trate de fabrico no Território Nacional ou em Espanha.

3. Segue-se a Audiência Prévia escrita do concorrente, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação ao Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) pelo valor de 20 447,00 ou 17 903,00 Euros.

E) EMPREITADA DE “INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO, EM MONTEMOR-O-NOVO”

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição nº 8 de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Aquino & Rodrigues na empreitada de “Intervenção na Carreira de São Francisco em Montemor-o-Novo”. O qual importa no valor de três mil seiscentos e catorze euros e setenta e nove centimos, acrescido do IVA no valor de cento e oitenta euros e setenta e quatro centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 8 no valor a pagar de três mil setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três centimos.

F) EMPREITADA DE “RECARGAS DE PAVIMENTO BETUMINOSO EM ARRUAMENTOS”

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

Auto de Medição nº 3 de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Aquino & Rodrigues S.A. na empreitada de “Recargas de pavimento Betuminoso em Arruamentos”. O qual importa no valor de dois mil quatrocentos e dezasseis euros e quinze centimos, acrescido do IVA no valor de cento e vinte euros e oitenta e um centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil quinhentos e trinta e seis euros e noventa e seis centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 3 no valor a pagar de dois mil quinhentos e trinta e seis euros e noventa e seis centimos.

G) EMPREITA DE “INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMBERTO DELGADO E DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA E DR. MAGALHÃES DE LIMA EM ESCOURAL”

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira a proposta do seguinte teor:

Vem propor-se à presente Reunião de Câmara a substituição do Auto de Medição n.º 3, aprovado em Reunião de Câmara do passado dia 2004-10-13; e correspondente a trabalhos executados na empreitada em epígrafe pelo empreiteiro Oikos Lda., no valor de quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco euros e

sessenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil quatrocentos e setenta e nove e vinte e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta e dois mil e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Apresentou ainda uma proposta de trabalhos a mais não previstos que abaixo se transcreve:

Em virtude dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista no mesmo. Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de propostas com lista de preços unitários respectivos, as quais se transcrevem em anexo.

Considera-se que os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma de Trabalhos a Mais Não Previstos, segundo:

1. Trabalhos a Mais Não Previstos - 2.474,04 €, 2 - Trabalhos a Mais Não Previstos n.º 5 - 8.690,55 €, 3. Trabalhos a Mais Não Previstos n.º 6 - 1.363,11 €

Que totalizam 12.527,70 € (doze mil quinhentos e vinte e sete euros e setenta cêntimos).

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais não previstos na empreitada em epígrafe.

H) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA”

A terminar o senhor Vereador Caldeira apresentou mais um auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição nº 6 de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A. na empreitada de “ Beneficiação da Estrada da Pintada ”, o qual importa no valor de sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois euros e vinte e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de três mil duzentos e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 6 no valor a pagar de sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números sete mil cento e setenta e dois a sete mil duzentos e sessenta e sete valor de € 89 888.83 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos)

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

1. Sobre o assunto em epígrafe foi apresentada proposta em reunião da Câmara Municipal do dia 22 de Janeiro de 2003, a qual foi aprovada.

2. Aquilo que hoje é submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal traduz a vontade de aperfeiçoamento do que então foi decidido.

3. Na verdade, a génese da constituição dos denominados “Casais Agrícolas das Adua” remonta a um período histórico com mais de meio século.

4. Preconizou-se, ao tempo, o dimensionamento da parte rústica (ou de logradouro) dos referidos Casais em 10.000,00 m² para cada um.

5. Aquilo que hoje constatamos é que, por um lado, nenhum dos casais é alvo de um aproveitamento agro-pecuário efectivo - não haverá, provavelmente, um único agricultor como tal colectado junto da

Administração Fiscal – e que, por outro lado, o dimensionamento dos referidos Casais é perfeitamente excessivo no que toca à satisfação das necessidades habitacionais de qualquer agregado familiar.

6. Não se tratando a zona de implantação dos casais de uma área urbana como tal definida pelo PDM, daí decorrem algumas limitações em matéria do seu aproveitamento urbanístico.

7. Contudo e como medida cautelar, poderia por certo definir-se uma redução para metade da área de logradouro incluída no arrendamento de cada casal, a qual passaria a ser de 5.000,00 m², nela se incluindo a área da própria habitação, o que deixará uma maior margem de manobra para a tomada de futuras decisões sobre a matéria, apoiadas que venham em ser em instrumento de ordenamento do território adequados.

8. Por outro lado e para além dos montantes já definidos em matéria de arrendamento dos casais cuja ocupação é mais antiga, tal como consta da referida deliberação da Câmara Municipal de 22.1.03, proponho ainda e como critério uniformizador para o futuro, que os arrendamentos sociais que ali venham a ter lugar comportem o pagamento de uma renda cujo montante corresponda a 5% do rendimento bruto do respectivo agregado familiar.

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente disse que, na preparação do contrato a celebrar, se colocou a questão de salvaguardar a possibilidade de vir a sub-dividir o terreno face à sua grande dimensão (1 ha) e ao seu actual sub-aproveitamento pelo que se propõe deixar esta possibilidade em aberto. Quanto ao valor da renda, e nos casos novos já que a Câmara deliberou nos restantes, propõe-se generalizar, para as habitações sociais, o critério de corresponder a 5% do rendimento bruto.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para questionar se esta matéria obedeceu a algum estudo, afirmando ainda que se trata de lotes que se situam “costas com costas”.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que a forma como estão dispostos não permite a elaboração de um estudo, apenas se sabe que do ponto de vista legal é possível dividir os lotes. O que se pretende no fundamental é que não inviabilize a possibilidade de colocar em prática o que foi proposto, em situações de futuros contratos.

Interveio agora o senhor Vereador Queiroz para afirmar que quando esta questão foi abordada em reunião camarária de 22.1.03, votou contra por falta de uma base jurídica bem como diagnóstico social, porém continua a não aparecer base legal para sustentar esta situação como tal não tem enquadramento jurídico.

Esta questão (disse ainda o mesmo autarca) tem que ver com os direitos sociais das pessoas, convindo saber a realidade de cada pessoa.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que existe de facto uma base legal que foi aprovada em reunião de Câmara o que permitiu o avanço deste processo. Neste âmbito foi elaborado um histórico da situação bem como um estudo social, pois o que se pretende é a estabilidade e a salvaguarda dos moradores.

Disse em seguida que em seu entender dever-se-á elaborar contratos tendo sido feito para o efeito um levantamento aprofundado caso a caso.

No que respeita aos valores são sempre discutíveis no entanto o que se pretende é praticar um valor social bem como salvaguardar uma posterior acção da Câmara nesta matéria.

Interveio o senhor Vereador Agostinho para referir ter compreendido que a redacção da área de terreno será aplicados aos novos contratos e não aos moradores que já lá habitam, perguntando se depois da reunião de Câmara de Janeiro de 2003 foram celebrados alguns contratos.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para informar que não foi estabelecido contrato nenhum, este documento veio à reunião de Câmara no sentido de se elaborar um minuta de contrato para poder avançar com novas situações.

O senhor Vereador Agostinho fez votos para que o processo seja mais célere.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que resolver esta questão globalmente reveste-se de alguma dificuldade e tem-se verificado ser um processo moroso pelo que se justifica definir prioridades.

Por outro lado (disse ainda) os actuais moradores dos Casais terão um sinal de que a resolução dos problemas está a avançar e serão desencorajados abusos que se começam a verificar.

A concluir disse que esta clarificação permite avançar com a resolução de um número significativo de casos.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Maia para questionar se todos os casais ocupados neste momento não têm contrato com a Câmara. Entende ainda que a redução do logradouro deveria ser extensível a todos os proprietários para uma maior coerência.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que existem situações a ter em conta nomeadamente famílias que lá habitam deste o primeiro momento da sua existência, como tal esta é uma questão que se deve colocar aos habitantes dos casais.

Disse ainda que em próxima reunião de Câmara tenciona apresentar um documento cabal sobre a matéria.

O senhor Vereador Maia sugeriu que se apreciase o problema na totalidade e não faseadamente na próxima reunião de Câmara, e que o contrato possa contemplar os m2.

Interveio depois o senhor Presidente para dizer que a minuta do contrato deve reflectir o que foi decidido nas várias reuniões do executivo. Do ponto de vista jurídico o que foi estabelecido é legal.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia disse que politicamente concorda com a divisão dos lotes, no entanto estes devem ser tratados de igual forma, sem de direitos adquiridos e votará favoravelmente se este documento contemplar um logradouro de 5000 m2.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Caldeira para afirmar que tem acompanhado o processo e que também concorda que os lotes sejam divididos, por outro lado existem pareceres jurídicos e relatórios favoráveis esta divisão.

Em nova intervenção o senhor Presidente afirmou que existe de facto uma base legal que foi aprovado em reunião de câmara o que preocupa é colocar a situação aos antigos moradores, trata-se de uma questão de sensibilidade que tentará reflectir a nível do contrato.

Usou de seguida da palavra o senhor Vereador Maia para afirmar que esta situação terá que ficar aqui definida, se a questão ficar em reflexão remete-se para a proposta hoje aqui apresentada, o que lhe parece justo é repartir o terreno por igual, pois os arrendatários já não conseguem cuidar de todo o seu logradouro, trata-se portanto de um excesso de área.

A concluir disse que a Câmara Municipal tem autoridade para impor regras que não são penalizadoras.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que aceita as afirmações produzidas pelo senhor Vereador Maia no entanto não se trata de situações iguais do ponto de vista de justiça e é isso que pretende salvaguardar.

Em nova intervenção o senhor Vereador Caldeira informou que já fez uma primeira auscultação aos moradores os quais mostraram abertura para discussão do assunto.

O senhor Vereador Maia estabeleceu um paralelo entre um habitante dos Casais da Adua e um habitante da cidade, sendo sempre beneficiado o residente nos Casais em termos do valor do arrendamento, considerou portanto que socialmente aqui também existe um caso de injustiça.

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão propondo que sejam estabelecidos contratos para parcelas de 5 000 m2 mas que se permita o arrendamento de duas parcelas confinantes.

De novo no uso da palavra o Vereador Agostinho sugeriu que a zona dos Casais da Adua, fosse englobado na próxima revisão do PDM para um melhor esclarecimento do seu "estatuto".

Em resposta, a senhora Vereadora Helena Paixão referiu que no âmbito da Revisão integral do PDM, a Câmara poderá tentar defender a contextualização de toda aquela zona numa Unidade de Plano de Pormenor específica e, por via disso, viabilizar a sua regulamentação. Todavia, a mesma Edil referiu que esse caminho não lhe parece o mais adequado, pela morosidade que envolve o processo e pela complexidade do mesmo, o que aliás, se lhe afigura desnecessário, já que tal regulamentação é perfeitamente possível e muito mais simples, através da correcção dos registos das propriedades (após divisão) e pela formalização de contratos individuais de arrendamento (ou outro tipo de atribuição que se venha a considerar como bom).

Disse ainda que existe possibilidade de se definir um plano de pormenor para aquela zona e inclusão no perímetro urbano em Montemor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

4. SÓCIO –CULTURAL

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques que apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Festival de Folclore, a promovido pelo Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre, no dia 19 de Junho de 2004.

Nº de elementos participantes – $255 \times 5,50 \text{ €} = 1\,402,50 \text{ €}$

Valor máximo do subsídio a atribuir – 1 175,00 Euros (mil cento e setenta e cinco euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM, aprovar atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre no valor de 1 175,00 Euros.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na presente proposta porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DE LAVRE

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a:

Julho/ 2004 - 87 alunos $\times$ 9,00 Euros = 783,00 Euros

Setembro/ 2004 - 87 alunos $\times$ 9,00 Euros = 783,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 1 566,00 Euros (mil quinhentos e sessenta e seis euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do MCPM, atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre no valor de 1 566,00 Euros.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na presente proposta porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

C) PARECER SOBRE CANDIDATURA DO GRUPO DE TEATRO “A BARRACA” AO IA

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 11º da Portaria nº 1316/2003 de 27 de Novembro o Instituto das Artes enviou a esta Câmara Municipal um pedido de parecer no prazo de 20 dias úteis, recebido nesta Câmara Municipal em 07/09/2004 n/ refª 10278.

Neste sentido proponho a emissão do respectivo parecer e seu envio ao Instituto das Artes dentro do prazo solicitado.

Assim de acordo com o nº 3, artº 68 da Lei nº 169/99 de 18/9 com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, proponho a V. Exª que o mesmo documento seja submetido a Reunião de Câmara para ratificação.

Informa-se ainda que o referido processo está para consulta no Secretariado, dado o volume que o mesmo apresenta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de reserva de lote na Zona Industrial da Adua.

A empresa F. J. Cork, S.A. solicitou a reserva do lote LI 23 (5000m²) da Zona Industrial da Adua, para instalação de uma fábrica de transformação de rolhas de cortiça, a qual lhes foi aprovada na reunião de Câmara de 03/03/2004. Contudo, posteriormente informou que da análise que têm vindo a efectuar do projecto da fábrica a instalar, do seu enquadramento estratégico e das perspectivas de crescimento, concluíram que um lote de 5000m² constitui uma limitação.

Neste sentido, o promotor propôs a alteração da reserva do lote LI 23 para os lotes LI 29 e LI 30, os quais perfazem uma área total de 10 000m². Em termos de conservatória do registo civil estão registados dois lotes. De acordo com o artigo 6º das normas Específicas da Zona Industrial da Adua é possível agrupar lotes. Contudo, para efectuar esta alteração e registar os dois lotes apenas por um de 10 000m² o processo é burocrático e muito moroso. Consciente que o previsível desenvolvimento trará associada a necessidade de armazenamento de cortiça e portanto, de significativas áreas não edificadas, e afim de permitir uma maior celeridade do processo de instalação da empresa, o promotor optou por solicitar a reserva do lote LE 6 (16 500m²), em alternativa aos dois lotes de 5000m² acima referidos.

Face ao exposto, propõe-se que o lote LE 6 seja reservado à empresa F. J. Cork, S.A. pelo período de seis meses, em substituição do LI 23.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.

b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.

Na eventualidade da empresa F. J. Cork, S.A. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efectuar a reserva do lote LE 6 à empresa F. J. Cork, S.A. pelo período de seis meses, em substituição do lote LI 23.

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de acordo específico com a Junta de Freguesia de S. Cristovão:

Atendendo a que:

- 1. A Junta de Freguesia de S. Cristóvão prevê realizar a sua Feira de S. Martinho no próximo dia 14 de Novembro de 2004;*
- 2. A Junta de Freguesia de S. Cristóvão é a única Junta de Freguesia do Concelho que pretende realizar uma Feira de S. Martinho de maiores dimensões;*
- 3. A Junta de Freguesia de S. Cristóvão não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização do evento;*

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão decidem celebrar o presente Acordo Específico, em que outorgam:

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553, representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do B.I. n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora e

Segundo Outorgante: Junta de Freguesia de S. Cristóvão, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506740862, representada pela seu Presidente, António Manuel Bernardo Fitas, portador do B.I. n.º 10543433, emitido em 04/09/2003, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora.

De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e as Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março, que estabelece o quadro de competências das freguesias, e no âmbito do ponto 2. da alínea l) do artigo 2.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de S. Cristóvão no ano 2004, o presente documento representa um Acordo Específico entre as duas entidades, com vista ao apoio financeiro e logístico, por parte da Câmara Municipal, à realização da Feira de S. Martinho em S. Cristóvão.

O presente Acordo Específico rege-se pelo Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de S. Cristóvão e pela legislação em vigor, pelo princípio da boa fé e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1. - *O presente Acordo Específico tem em vista delimitar as condições mediante as quais a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo concederá um apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia de S. Cristóvão, para a realização Feira de S. Martinho em S. Cristóvão.*

Cláusula 2.ª - *O apoio financeiro referido na cláusula 1. será no valor de 1.487,50 (mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).*

Cláusula 3.ª - *No âmbito das obrigações decorrentes do presente Protocolo, à Junta de Freguesia de S. Cristóvão cabe a obrigação de adoptar as diligências que considere adequadas à efectiva realização da Feira.*

Cláusula 4.ª - *A concessão do referido apoio financeiro por parte da Câmara Municipal fica porém dependente da efectiva realização do evento que se destina a apoiar.*

Cláusula 5.ª - *No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente Acordo Específico, a Junta de Freguesia de S. Cristóvão constitui-se na obrigação de indemnizar o Município de Montemor-o-Novo, restituindo imediatamente o valor do apoio financeiro concedido.*

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um acordo específico com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão no valor de 1.487,50 euros (mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) para apoio à Feira de S. Martinho.*

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma outra proposta de acordo específico com a Junta de Freguesia de Silveiras:

Nos termos do artº 3º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras é acordado, entre ambas as entidades, a realização na localidade de Silveiras da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Derrube, mão de obra, reconstrução e material referente ao muro na Rua 1º de Maio.

Derrube de árvores e outros danos referente à construção do emissário de águas residuais.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.



À Câmara Municipal compete-lhe o pagamento de 50% 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) da totalidade da importância correspondente a 100% do valor pago por esta Junta de Freguesia 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), valor este já com iva incluído a 19%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico com a Junta de Freguesia de Silveiras no valor 1.750,00 Euros para derrube, mão de obra, reconstrução e material referente ao muro na Rua 1º de Maio e derrube de árvores e outros danos referente à construção do emissário de águas residuais.

8. INSCRIÇÃO COMO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

Intervio agora o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

A circular nº 03/JF/03 enviada a esta Câmara Municipal pela Direcção da Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril propõe a inscrição da autarquia de Montemor-o-Novo como sócio colectivo na Associação 25 de Abril, campanha essa que está a desenvolver junto das autarquias alentejanas.

Nessa Campanha de angariação de sócios colectivos, a Associação 25 de Abril – Delegação do Alentejo informa que haverá isenção de jóia e, no caso das Câmaras Municipais a quota mínima de 50 € poderá ser paga semestral ou anualmente.

Quanto aos direitos a adquirir por parte da Câmara Municipal, salientam-se:

1- Recepção de seis exemplares do Boletim Trimestral da Associação 25 de Abril "O Referencial".

2 - Recepção, a pedido, de exemplares de boletins anteriores bem como cartazes e autocolantes.

3- Descontos nos artigos e publicações comercializadas pela Associação 25 de Abril.

4- A possibilidade de nomeação de um elemento da Câmara Municipal para ligação à Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril.

5- A possibilidade de participação e/ou colaboração na organização do 1º Encontro das Autarquias de Abril a realizar no âmbito das Comemorações dos 30 Anos do 25 de Abril.

6 - Participação no Observatório da Democracia e no 1º Congresso de Democracia a realizar em 2004.

Proponho a inscrição da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, como sócio colectivo na Associação 25 de Abril.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à inscrição da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, como sócio colectivo na Associação 25 de Abril.

9. PROJECTOS DE ACTAS Ns.º 22 e 23

Tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes esteve presente o senhor José Manuel Tangarrinhas residente na Rua Dr. Miguel Bombarda no Escoural, tendo dito que construiu uma habitação no Escoural no entanto existe uma suinicultura naquela localidade que considerou escandalosa por poluir a ribeira e emanar um cheiro nauseabundo. Inicialmente não causou problemas mas posteriormente tem vindo a agravar-se e com o decorrer do tempo poderá causar problemas a nível do solo.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que a Câmara Municipal conhece o problema e recordou o evoluir da situação da suinicultura no concelho nos últimos 15 anos. Afirmou que este é, desde há muito, o maior problema ambiental do concelho o que tem levado a uma crescente intervenção da Câmara que excede mesmo as suas competências. Descreveu uma série de acções para minimizar o problema e que, nessa sequência, foi lançado o Programa Integrado de Gestão de Suiniculturas (PIGS) que, sendo inovador a nível nacional, está a dar um contributo determinante para melhorar substancialmente o problema.

A suinicultura do Escoural já existia antes do PDM, foi ampliada e face a diversas queixas, a Câmara, em conjunto com outras entidades, tem vindo a procurar uma solução de minimização do problema. Disse que este assunto está mesmo a ser apreciado em conjunto com a CCDRA e o Ministro do Ambiente.

É previsível que, depois do levantamento completo da questão (no local existam mais de 20 construções) sejam determinados medidas para as quais se espera contar com a colaboração voluntária do proprietário mas, face à localização, será difícil resolver todas as questões emergentes, nomeadamente os cheiros.

A concluir disse que existem problemas de fundo que foram criados antes da aprovação do PDM e quando a Câmara não detinha competências na matéria. Há direitos legais adquiridos que não podem ser ignorados mas que a Câmara está apostada em encontrar soluções capazes incluindo neste caso.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão para afirmar que, exactamente para resolver situações destas, a Câmara Municipal fez aprovar o Regulamento Municipal para a Gestão de Suiniculturas, dispondo os proprietários do sector de um ano a contar da sua publicação, com término em Setembro último, para se dirigirem aos serviços municipais, por forma a procederem à legalização das suas explorações, à luz do novo Regulamento. Mesmo assim, todos os proprietários que não se apresentaram voluntariamente para o efeito, foram notificados por escrito, próximo do final do prazo estabelecido. Esta “legalização” visa sobretudo a realização de vistorias actualizadas com o objectivo de emissão de *Licença de Utilização* (que passa a ter prazo de validade). Dessas vistorias resultará certamente a identificação de algum volume de obra necessário para adequar as explorações aos parâmetros ambientais que se pretendem atingir e que os proprietários terão que levar a cabo, sem o que, não obterão a necessária *Licença de Utilização* (documento sem o qual não poderão exercer a sua actividade).

Em nova intervenção o senhor José Rosa acrescentou que no Escoural existem várias suiniculturas porém só a que referiu é que causa mais problemas.

Disse a concluir que também lhe causa estranheza as construções lá existentes, pois julga que algumas não estarão devidamente licenciadas.

A senhora Vereadora Helena Paixão agradeceu a informação prestada e comprometeu-se a mandar elaborar relatório de Fiscalização.

Revisão do PDM

Interveio novamente o senhor José Rosa para solicitar informação sobre a revisão do PDM e eventual alargamento do perímetro.

Interveio agora o senhor Presidente para informar que a revisão do PDM é de âmbito geral, em relação ao alargamento dos perímetros urbanos é uma situação complicada, porém vão existir alguns acertos.

A concluir o senhor Vereador Agostinho referiu que o proprietário da exploração – Sr. Alfredo Justino, tem cumprido com as exigências impostas pelas vistorias realizadas.

Terminou referindo que mesmo com o problema das construções resolvido, com a limpeza das lagoas, devido à sua localização, continuarão os incómodos para a população principalmente os maus cheiros, sugerindo que se deveria iniciar um processo negocial com o proprietário, envolvendo a Câmara, Junta de Freguesia, Ambiente, Agricultura etc, todas as entidades intervenientes, de modo a conseguir-se a transferência da exploração para local que não incomodasse.

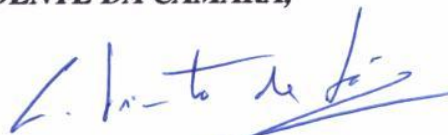
Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.



O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,

Maria Luísa da Silva Martins